

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ****CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
RESOLUÇÃO DE MESA Nº 13/2025**

"Abre crédito suplementar no valor de R\$70.000,00(setenta mil reais) na Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no exercício das atribuições legais que lhe confere seu Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
Elemento: 3.3.90.37.00.00.00 – Locação de mão de obra.....RS 70.000,00**

Art. 2º. Servirão de cobertura para os créditos abertos no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....RS 70.000,00**

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Xangri-Lá, em 05 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUZIA B. NETTO,
Presidente

ALEXANDRE R. C. ALVES,
1º Secretário

CRISTÓVÃO W. RIBEIRO,
Vice-Presidente

ALINE SILVA,
2º Secretária

Publicado por:
José Mengue Dos Santos
Código Identificador:F0CBF38E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 08/09/2025. Edição 4157
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>